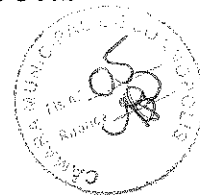




Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



**RESOLUÇÃO Nº 208 DE 2022
DE 12 DE JANEIRO DE 2022**

Autoriza a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis a conceder auxílio saúde aos seus servidores.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecido auxílio saúde aos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo de Joanópolis, na forma de ressarcimento.

Parágrafo único. O benefício alcançará unicamente ao próprio servidor, não sendo extensível a qualquer outra pessoa, ainda que dependente.

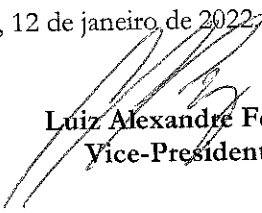
Art. 2º O servidor que deseje usufruir do benefício deverá contratar o plano de saúde de sua preferência autorizado pela Agência Nacional de Saúde Complementar (ANS) e apresentar mensalmente à Secretaria Administrativa da Câmara Municipal o boleto da mensalidade do plano e o respectivo comprovante de pagamento.

Art. 3º A Administração irá realizar o ressarcimento do valor efetivamente gasto pelo servidor com seu plano de saúde, até o limite máximo de 12 (doze) UFESP.

Parágrafo único. O ressarcimento se dará em conjunto com o salário, no holerite do mês imediatamente posterior à apresentação do comprovante de pagamento, considerado o prazo necessário para o fechamento da folha de pagamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor no dia 1º do mês imediatamente posterior a sua promulgação.

Joanópolis, 12 de janeiro de 2022.


Luiz Alexandre Ferraz
Vice-Presidente

CERTIDÃO

Certifico que a Resolução nº 208/2022, foi publicada na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 12 de janeiro de 2022.


Simoni Alessandra de Oliveira
Secretária Legislativa